

Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 24.628, DE 9 DE JULHO DE 1934.

Revogado pelo Decreto de 27.5.1972

Texto para impressão

~~Considera de utilidade pública a Associação Beneficente dos Carteiros, com sede na cidade do Rio de Janeiro~~

~~—O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, atendendo ao que requereu a Associação Beneficente dos Carteiros, com sede na cidade do Rio de Janeiro, resolve considerá-la como instituição de utilidade pública.~~

~~Rio de Janeiro, 9 de julho de 1934, 113º da Independência e 46º da República.~~

~~Getúlio VARGAS *Francisco Antunes Maciel*~~

~~Este texto não substitui o publicado na Coleção de Leis do Brasil, de 31.12.1934.~~